

ESTADÃO 150

QUER RESULTADOS? PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO.

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana

CNPJ: 68.322.437/0001-85

Edital de Convocação - Assembleia Geral Eleitoral

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana, Inscrito sob o CNPJ: 68.322.437/0001-85, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através deste edital, convocar Assembleia Geral Eleitoral para preenchimento dos cargos da diretoria executiva, conselho de representantes e conselho fiscal bem como seus respectivos suplentes para o mandato de cinco anos com início em 23/06/2026 a 22/06/2031. As eleições sindicais serão realizadas nos dias 30 e 31 de Março de 2026, das 07:00 às 17:00 horas, com uma urna fixa na Rua Amazonas nº 341, Jardim Bela Vista, Serrana/SP, e umas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os locais de trabalho dos associados aptos a votar. O prazo de inscrição de chapa será de 03 dias que ocorrerá, nos dias 04, 05 e 06 de Março de 2026, onde haverá pessoa habilitada, para dar pleno esclarecimento, conhecimento e rotina de todo o processo eleitoral bem como a entrega do regulamento eleitoral, estabelecido pela comissão eleitoral e receber a inscrição de chapas, que fornecerá recibo da documentação da inscrição de chapa. As condições para inscrição de chapa são que o candidato associado tenha no mínimo filiação ininterrupta no período compreendido pelos 04 anos que antecederem o pleito, contados até a data da inscrição da chapa e que preencha todos os requisitos elencados no regulamento geral eleitoral, e apresente chapa completa com todos os cargos preenchidos, na secretaria eleitoral do sindicato, que atenderá das 07:00 às 14:00 horas, no endereço sito à Rua Amazonas nº 341, Jardim Bela Vista, Serrana - SP. Após a fixação das chapas inscritas no mural da entidade, fica aberto o prazo de três dias para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas.

Serrana/SP, 03 de Março de 2026
Elvis José Ribeiro - Presidente do Sindicato



Sindicato Nacional de Terapeutas em Biomagnetismo

R: Tenente Godofredo Cerqueira Leite, nº 26 - sala 05 - Conj. Habitacional Marechal Mascarenhas de Moraes - São Paulo - Telefone: (11) 94633-4470 - Email - meusinabio@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato Nacional dos Terapeutas em Biomagnetismo – SINABIO, com CNPJ 22.577.352/0001-47, localizado a Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite, nº 26 sala 05 – C.H.M. Mascarenhas de Moraes – SP, no uso das atribuições e, conforme estabelecido nos artigos 12, 16, 17 e 44, de seu Estatuto Social, Sr. Antônio Elizeu de Sousa, portador do CPF nº 228.945.783-34, convoca os(as) filiados(as) para realização e participação da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **13 de MARÇO de 2026**, iniciando-se em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação, às 19h30 do mesmo dia, na modalidade online, pela plataforma Google Meet, sendo especialmente convocada para **dissolução do SINABIO, com deliberações sobre a destinação do patrimônio remanescente, na forma do Estatuto, bem como autorização para adoção das providências administrativas, cartorárias, fiscais e legais necessárias à dissolução, inclusive baixa do CNPJ e registros competentes.**

Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os(as) filiados(as) em pleno gozo de seus direitos sociais, nos termos do art. 7º, alínea "b", do referido Estatuto, através do link que será enviado pelo whatsapp ou por e-mail em até cinco dias antes da realização da assembleia. Fica ressaltado que para a dissolução do SINABIO exige-se o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, devidamente quites com suas obrigações estatutárias.

São Paulo, 4 de março de 2026.
ANTONIO ELIZEU DE SOUSA
PRESIDENTE



SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI-SP – CNPJ nº 60.746.898/0001-73

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, na forma dos arts. 17, §1º e 2º e 18, I do Estatuto, ficam convocados todos os integrantes da categoria econômica representada pelo SECOVI-SP, CNPJ nº 60.746.898/0001-73, associados ou não, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de março de 2026, com início às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em primeira convocação, na sede social, situada na Rua Dr. Bacelar, nº 1043, Vila Clementino, CEP 04026-002, São Paulo / SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Outorga de plenos poderes à Diretoria do SECOVI-SP para entabular e finalizar negociações coletivas durante o período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027 com as correspondentes entidades sindicais representativas das categorias profissionais simétricas, nas respectivas datas-base ou, havendo necessidade, fora delas, e, quando provocado, com as entidades sindicais representativas de categorias profissionais assimétricas, bem como firmar convenções e/ou acordos coletivos de trabalho e/ou termos aditivos;
- Discussão e deliberação sobre a outorga ou não do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo
- Deliberar sobre contribuição assistencial/negocial para custeio da negociação coletiva de trabalho e fixar seus valores e vencimentos;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, às 11h40 (onze horas e quarenta minutos), com qualquer número de presentes.

São Paulo, 02 de março de 2026.
JORGE CURY NETO
Presidente
SECOVI-SP



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026/COVISA/SMS - Processo SEI nº: 6018.2025/0033116-6
CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para acolhimento, alojamento, reabilitação comportamental, ressocialização e destinação de cães, considerados agressores, removidos pela Divisão de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (DVZ/COVISA), conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 59.685/2020.

A Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de São Paulo coloca à disposição dos interessados o edital da referida CHAMADA PÚBLICA, que poderá ser consultado em SEI nº 151908579, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. A SMS receberá propostas de pessoas jurídicas para acolhimento, alojamento, reabilitação comportamental, ressocialização e destinação de cães, considerados agressores, removidos pela Divisão de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (DVZ/COVISA), conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 59.685/2020, nos termos do referido Edital.

Os interessados deverão entregar propostas formais, em envelope lacrado, à COVISA, localizada à Rua Santa Eulália nº 86 Santana, São Paulo-SP, a partir de 05/03/2026 das 10:00 às 16:00 horas, em dias úteis, pessoalmente, aos cuidados da Comissão Especial de Credenciamento, identificado com os termos Edital de Chamamento Público nº 01/2026/COVISA/SMS - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Acolhimento, Alojamento, Reabilitação Comportamental, Ressocialização e Destinação de Cães, considerados Agressores, removidos pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ/COVISA)", e na linha abaixo, escrever a razão social, endereço e o CNPJ do Requerente.

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 26 de fevereiro de 2026, às 14h, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por essa razão, considerada realizada na sede social da Porto Saúde Participações S.A., ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, 1475, 8º andar, (Edifício Guaianases), Campos Elíseos, São Paulo/SP, nos termos do item I, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) ("IN DREI 81"). **2. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Sérgio Kakinoff; Secretário: Sr. Sami Foguel. **3. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do artigo 20, § 1º, do Estatuto Social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **4. Ordem do Dia:** A presente reunião tem como objetivo examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a distribuição de dividendos; e (ii) a rerratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram as seguintes matérias: (i) distribuição de dividendos da Companhia, no valor total de R\$ 51.500.000,00 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais), à conta da reserva estatutária, com base nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os referidos dividendos são atribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações societárias, com crédito contábil e pagamento realizados nesta data; e (ii) rerratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2025, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 15.321/26-5, em sessão de 29 de janeiro de 2026, para fazer constar que a declaração de juro sobre o capital próprio se refere aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Dessa forma o item 5.1 da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2025 passa a ter a seguinte redação: "5.1. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de declaração de juro sobre o capital próprio, relativos aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2025, no valor de R\$ 299.707.163,50 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), bruto, do qual será retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), resultando em R\$ 254.751.088,98 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), líquidos de impostos. O crédito contábil será realizado em 29 de dezembro de 2025 e os pagamentos serão efetivados aos acionistas, na proporção de suas participações, da seguinte forma: (i) R\$ 75.040.000,00 (setenta e cinco milhões e quarenta mil reais) serão pagos em moeda corrente nacional em 29 de dezembro de 2025; e (ii) R\$ 179.711.088,98 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e onze mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) serão utilizados para integralização no capital social da Companhia mediante conversão de crédito na mesma data." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. **Mesa e Membros do Conselho de Administração:** Paulo Sérgio Kakinoff - Presidente da Mesa e Membro do Conselho de Administração; Bruno Campos Garfinkel - Membro do Conselho de Administração; Sami Foguel - Secretário designado e Membro do Conselho de Administração; Celso Damadi - Membro do Conselho de Administração; Roberto de Souza Santos - Membro do Conselho de Administração; Bruno Lemos Ferrari - Membro do Conselho de Administração. JUCESP nº 122.551/26-6 em 02/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Companhia Esa

CNPJ 52.117.397/0001-08

NIRE 35300093291

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: 29 de dezembro de 2025, às 11h00, realizada na sede social da **COMPANHIA ESA**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Rodolfo Villela Marino, Presidente; e Ricardo Egydio Setubal, Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** elevar o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 159.132.492,60 para R\$ 210.000.000,00, mediante capitalização de R\$ 50.867.507,40 consignados no balanço de 31.12.2024 na Reserva Legal (R\$ 7.862.451,24) e na Reserva Especial, subconta de lucros apurados nos exercícios sociais de 2022 (R\$ 23.355.384,11) e 2023 (R\$ 19.649.672,05). 1.1. Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 47.416.053 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 2 (duas) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. 1.2. As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. 1.3. O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 1,072790842, para os fins do disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15. 1.4. Em decorrência da capitalização de reservas com bonificação em ações, o "caput" do Artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), representado por 2.418.219.408 (dois bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, duzentas e dezenove mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, todas escriturais, sem valor nominal." **2. Consolidação do Estatuto Social:** alterada a redação do "caput" do Artigo 3º e inalterados os demais dispositivos, o Estatuto Social da Companhia, devidamente consolidado, passa a vigor na forma do **Anexo**. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declararam e reconheceram que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário. São Paulo (SP), 29 de dezembro de 2025. (aa) Rodolfo Villela Marino - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia; Acionistas: **Bloco Villela:** Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela; Ricardo Villela Marino; Rodolfo Villela Marino; e Rudric ITH Participações Ltda. (aa) Ricardo Villela Marino e Rodolfo Villela Marino - Diretores Gerentes; e **Bloco Setubal:** O.E.S. Participações S.A., na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações detidas pelo Bloco Setubal (aa) Alfredo Egydio Setubal e Ricardo Egydio Setubal - Diretores Vice-Presidentes. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de dezembro de 2025. (aa) Rodolfo Villela Marino - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 56.485/26-8, em 25.02.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO EXTERNA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

Termo de Contrato nº 24/2024 - Processo de Contratação de Serviços de Publicidade e Comunicação CMSP-PAD-2024/00520.02, Ordem de Serviço nº 001/2026 CMSP-MEM-2026/00242 Decisão da Mesa nº 26/2026 CMSP-CAP-2026/02457.

Atendendo ao que dispõem o § 2º, Art.14 da lei nº 12.232/2010, vimos pelo presente informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do serviço abaixo discriminado:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL para veiculação sendo:

- 01 Filmes de 30" veiculação/divulgação: TV aberta/fechada e internet – em formatos diversos
- 01 Spot 30" veiculação/divulgação: Rádio e Internet
- 01 Foto para conteúdos veiculação/divulgação: OOH, DOOH e Internet

Local: Câmara Municipal de São Paulo Viaduto Jacareí, 100 - 13º andar Sala 1.313

Data: 06/03/2026

Horário: 11:00



Operador Nacional do Sistema Elétrico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2026

A Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do ONS, informa que a Assembleia Geral Ordinária de 2026 será realizada em ambiente virtual, conforme orientações detalhadas disponibilizadas na plataforma SINtegre, com acesso pelo site <https://sintegre.ons.org.br> e encaminhadas aos associados através de e-mail. Haverá auditoria externa independente para atestar a conformidade.

Dessa forma, são convocados os membros associados e os membros participantes do ONS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de março de 2026, às 10h00, em primeira convocação, ou às 11h00 em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- Eleição do Diretor de Assuntos Corporativos e do Diretor de Operação para o mandato de 17/05/2026 a 16/05/2030;
- Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato de 01/05/2026 a 30/04/2028;
- Aprovação da Revisão do Estatuto do ONS;
- Aprovação do Relatório da Administração (Relatório Anual ONS 2025) e das Demonstrações Financeiras 2025, com os pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal;
- Aprovação do Relatório "Asseguração dos Dados de Entrada do PMO, CNOS, CMO e Ferramenta de Validação Espelho - Relatório Anual 2025";
- Aprovação da remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o período de 05/2026 a 04/2027; e
- Referendo das substituições de Conselheiros após AGO 2025 - mandato 2024/2026.

Ressaltamos que os membros associados e participantes deverão fazer-se representar na forma dos respectivos estatutos ou contratos sociais ou mediante procuração com poderes específicos para participar da Assembleia e deliberar sobre as matérias da pauta. Esses documentos deverão ser encaminhados através da plataforma SINtegre, impreterivelmente com antecedência mínima de 24 horas do início previsto para a realização da Assembleia em primeira convocação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

Solange Maria Pinto Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração do ONS

HOZHONI VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 23.341.564/0001-93 – NIRE nº 35229476995

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **HOZHONI VIAGENS E TURISMO LTDA ("Sociedade")** para se reunirem em **12/03/2026, às 10h00min, em primeira convocação**, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, não havendo quórum, em **18/03/2026, às 10h00min, em segunda convocação**, ocasião em que a reunião será instalada com os sócios presentes, em **Reunião de Sócios**, a ser realizada exclusivamente por meio digital, nos termos do art. 1.080-A do Código Civil e da Instrução Normativa nº 79/2020 do DREI, por meio da plataforma "Meet" do Google.

O acesso se dará por meio do link: <https://meet.google.com/zeu-nsrz-uyt>. O link de acesso à reunião será encaminhado por meio eletrônico, aos endereços eletrônicos (e-mails) comerciais de cada sócio, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do ato, considerando-se, para todos os fins legais, realizada na sede social da Sociedade, localizada em **Rua Fradique Coutinho, 212, Conjunto 12, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05416-000**.

Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Os sócios deverão ingressar na sala virtual com 15 minutos de antecedência, mediante identificação por documento oficial com foto. Os votos poderão ser proferidos verbalmente durante a reunião ou por meio do chat da plataforma, sendo registrados em ata. A reunião também será gravada para fins de registro.

ORDEM DO DIA

(i) **Deliberação acerca de eventual falta grave**, consistente na distribuição de lucros realizada pela Sócia-administradora Amanda Marino Cassiano, em desacordo com o previamente aprovado pela maioria dos sócios, em desconformidade com o contrato social e com a legislação aplicável, momento em que será oportunizada a apresentação de defesa.

(ii) **Deliberação sobre a autorização para eventual ajuizamento de ação judicial de dissolução parcial pela Sociedade**, consistente em pedido de exclusão judicial da sócia Amanda Marino Cassiano, caso reconhecida eventual falta grave, nos termos do art. 1.030 do Código Civil, bem como a autorização para a prática de todos os atos necessários à defesa dos interesses da Sociedade;

(iii) **Deliberação sobre a eventual destituição da Sra. Amanda Marino Cassiano do cargo de administradora da Sociedade**, nos termos do art. 1.063, § 1º, do Código Civil, uma vez reconhecida a falta grave, em razão da distribuição em desacordo com deliberação dos sócios que compõem a maioria do capital social, fatos a serem apreciados e votados na presente reunião;

(iv) **Deliberação sobre a autorização e ratificação de todos os atos necessários à implementação das decisões**, inclusive a eventual contratação de assessores jurídicos, auditores e demais profissionais que se fizerem necessários, autorizando a nomeação de procurador isoladamente pelo Sócio-administrador **Luis Fernando Yamanishi**. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos sócios, a partir desta data, na sede da Sociedade.

São Paulo-SP, 03 de março de 2026.

Luis Fernando Yamanishi

Sócio-administrador